



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO  
PODER EXECUTIVO

**Poder Executivo**  
**Lei Complementar**  
**Sancionada em 26/11/2019**

  
Diógenes José de Oliveira Almeida  
Prefeito Municipal

**LEI COMPLEMENTAR Nº 106/2019**  
**De 26 de novembro de 2019**

*(do PLC 019/2019 – autor: Poder Executivo).*

**Dispõe sobre a alteração de vencimento do Subgrupo I do Grupo de Atividades Operacionais (GAO), composto por Auxiliar de Serviços Gerais e Merendeiro(a), altera o Anexo VI da Lei Ordinária Municipal No. 994/2013, de 24 de Janeiro de 2013 e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições e com amparo no artigo 95, inciso X da Lei Orgânica do Município:

Faz saber que a Câmara de Vereadores do Município de Tobias Barreto aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - Esta lei dispõe sobre a alteração de vencimento do Subgrupo I do Grupo de Atividades Operacionais (GAO), altera o Anexo VI da Lei Ordinária Municipal No. 994/2013, de 24 de Janeiro de 2013 e dá outras providências.

**Art. 2º**- Aplicam-se as disposições normativas desse presente diploma legal aos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Merendeiro(a).

**Art. 3º**- O Anexo VI da Lei Ordinária Municipal No. 994/2013, de 24 de Janeiro de 2013, passa a possuir redação que segue no Anexo Único.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor no ato de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Tobias Barreto/SE, 26 de novembro de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 110º da Emancipação Política do Município.

  
**Diógenes José De Oliveira Almeida**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO  
PODER EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO ANEXO VI - TABELA ANALÍTICA DE VENCIMENTOS - da Lei Ordinária Municipal No. 994/2013

TABELA DE REMUNERAÇÃO - ANO BASE: 2019

GRUPO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS (GAO)												
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
Subgrupo I												
- Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.048,00	R\$ 1.052,72	R\$ 1.057,46	R\$ 1.062,22	R\$ 1.064,34	R\$ 1.066,47	R\$ 1.068,60	R\$ 1.070,74	R\$ 1.072,88	R\$ 1.075,03	R\$ 1.077,18	R\$ 1.079,33
- Merendeiro(a)												

*Handwritten signature*